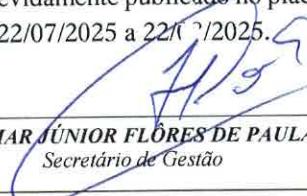


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 572/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 22/07/2025 a 22/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTRARIA Nº 572 DE 22 DE JULHO DE 2025.

“Corrige erro material na Portaria nº 057 de 11 de fevereiro de 2025”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 1173/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - A Portaria nº 057/2025, passa a vigorar com a seguinte alteração.

1- Onde se lê:

O período de licença iniciou em 04/01/2025 e finalizará em 02/07/2025.

2- Leia se:

O período de licença iniciou em 17/02/2025 e finalizará em 15/08/2025.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão